

LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

**ALTERA ANEXOS CO STANTES DA LEI
COMPLEMENTAR ° 002, DE 31 DE MAIO
DE 2002.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o inciso VII, do artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce ao Anexo I - Plano de Cargos e Salários - Classe de Provimento em Comissão - Tabela 1 - Grupo Ocupacional de Direção e Chefia, constante da Lei:

Comnlcmentar nO 002, de 31 de maio de 2002, os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Grupo Ocupacional	Referência	Salário Base
Diretor de Divisão	I	Direção e Chefia	NC-2	*****
Assessor de Acompanhamento e Fiscalização do VAF	2	Assessoramento	C-I	*****
Assessor em Obras de Solo e Pavimentação	I	Assessoramento	NC-2	*****
Assessor em Construção Civil	1	Assessoramento	NC-I	*****

Art. 2º Suprime do Anexo I - Plano de Cargos e Salários - Classe de Provimento em Comissão - Tabela I - Grupo Ocupacional de Direção e Chefia, constante da Lei Complementar nº. 002, de 31 de maio de 2002, os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Grupo Ocupacional	Referência	Salário Base
Chefe de Seção	I	Direção e Chefia	NC-3	*****
Chefe de Autorização Hospitalar	2	Direção e Chefia	NC-3	*****

Diretor Clínico de Pronto Atendimento	I	Direção e Chefia	NC-2	*****
---------------------------------------	---	------------------	------	-------

Art. 3º Acresce ao Anexo VI - Plano de Cargos e Salários - Órgãos Administrativos e seus Cargos, constante da Lei Complementar nº. 002, de 31 de maio de 2002, os seguintes cargos:

Cargo	Provimento	Secretaria	Divisão	S. ão
Diretor de Divisão	Comissão	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Divisão de Matadouro	
Assessor de Acompanhamento e Fiscalização do VAF	Comissão	Secretaria Municipal de Finanças	Divisão de Receitas	
Assessor em Obras de Solo e Pavimentação	Comissão	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Divisão de Obras Públicas	
Assessor em Construção Civil	Comissão	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Divisão de Obras Públicas	

Art. 4º Suprime do Anexo VI - Plano de Cargos e Salários - Órgãos Administrativos e seus Cargos, constante da Lei Complementar nº. 002, de 31 de maio de 2002, o seguinte cargo:

Cargo	Provimento	Secretaria	Divisão	Seção
Chefe de Seção de Matadouro	Comissão	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	-	Seção de Matadouro
Chefe de Autorização Hospitalar	Comissão	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Administração e Controle e Avaliação	Seção de Controle e Avaliação

Diretor Clínico de P r o n t o Atendimento	Comissão	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão Operacional de Saúde	Seção Hospitalar
---	----------	--	------------------------------------	---------------------

Art. 5º Passa a denominar-se Agente de Combate às Endemias o cargo de Educador Sanitário, criado pela Lei Complementar nº. 02, de 31 de maio de 2002, constante do Anexo I, Tabela II e do Anexo VI.

Art. 6º As descrições das funções dos cargos, ora criados, serão estabelecidas através de Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITURAMA-MG, 07 de fevereiro de 2007.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal